



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 892 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005542/2015-40;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de **13 de outubro de 2015**, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **ADRIANO SOUSA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2221537**, CPF: XXXXXXXXXX, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga **334732**, Classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor